



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 599ª (QUINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, às nove horas, realizou-se, por videoconferência em razão das medidas de contenção da pandemia do Coronavírus (COVID-19), a Quingentésima Nonagésima Nona Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência do representante do Ministério da Infraestrutura, Felipe Nogueira Fernandes, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Alex de Sousa Araújo, representante do Ministério da Infraestrutura; Ezio de Luna Freire Junior, representante do Tesouro Nacional, e Adilson de Faria Maciel, representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos. Posteriormente, passou à apreciação do **Item 2.0 – ORDEM DO DIASubitem 2.1. Verificação da execução do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal. Manifestação:** Após análise e discussão sobre os itens constantes de seu Plano de Trabalho, o Conselho Fiscal fez as seguintes solicitações: **1)** Que seja encaminhado, para conhecimento do CONFIS, o Plano de Negócios da Companhia, que foi aprovado pelo Conselho de Administração, conforme item 3 do Plano de Trabalho do CONFIS; **2)** Que o acompanhamento da execução do Plano de Negócios seja regularmente apresentado ao Colegiado nos meses de janeiro, abril e setembro, demonstrando a execução dos meses anteriores, conforme item 4 do Plano de Trabalho do CONFIS; **3)** Que passe a ser encaminhado o clipping com notícias do setor portuário, elaborado pela CDRJ, para o e-mail dos Conselheiros Fiscais, conforme item 5 do Plano de Trabalho do CONFIS; **4)** Que sejam encaminhadas informações sobre eventuais registros de ativos fiscais diferidos (créditos tributários), do período compreendido entre janeiro de 2020 a janeiro de 2021, conforme item 14 do Plano de Trabalho do CONFIS; **5)** Que sejam encaminhadas informações sobre eventuais transações com partes relacionadas ocorridas no exercício de 2020 e que tais informações passem a ser encaminhadas regularmente ao Colegiado nos meses de janeiro, abril e setembro, conforme item 22 do Plano de Trabalho do CONFIS; **6)** Que sejam regularmente encaminhadas ao Colegiado, nos meses de janeiro, abril e setembro, informações sobre eventuais dívidas inadimplidas com os parceiros comerciais da Companhia Docas, conforme item 24 do Plano de Trabalho do CONFIS; **7)** Que sejam regularmente encaminhadas ao Colegiado, nos meses de janeiro, abril e setembro, as certidões negativas de tributos da União, Estado do RJ e dos Municípios onde a CDRJ atue, bem como do FGTS, conforme item 25 do Plano de Trabalho do CONFIS. Não havendo certidões a serem apresentadas, que sejam encaminhadas as devidas justificativas. Que seja, também, informado se a CDRJ está ou não inscrita no CADIN; **8)** Que seja encaminhado um relatório das contratações por Inexigibilidade e Dispensa de Licitação do ano de 2020, devendo tais

informações ser encaminhadas regularmente ao Colegiado, nos meses de janeiro, abril e setembro, conforme item 26 do Plano de Trabalho do CONFIS; **9)** Que a Diretoria envie, previamente, ao Colegiado, informações sobre vendas de ativos relevantes da Companhia, conforme item 27 do Plano de Trabalho do CONFIS; **10)** Conforme item 28 do Plano de Trabalho do CONFIS, que sejam prestadas informações sobre a evolução dos passivos contingentes (civil, trabalhista e tributário) do ano de 2020, com informações sobre o risco de perda. Que na reunião do mês de abril, a SUPJUR apresente relatório das medidas jurídicas adotadas pela empresa em relação aos principais passivos contingentes (civil, trabalhista, tributário, ambiental, entre outros); **11)** Conforme item 29 do Plano de Trabalho do CONFIS, que sejam prestadas informações sobre a evolução dos benefícios pós emprego, incluindo a situação do plano de saúde, bem como informações sobre a situação atuarial do PORTUS e a evolução dos passivos da Companhia em relação ao PORTUS; **12)** Que na reunião do mês de fevereiro seja informado sobre a disponibilização do Código de Conduta da Companhia aos empregados e à Administração, bem como sobre eventuais treinamentos já realizados ou programados sobre esse assunto, conforme item 30 do Plano de Trabalho do CONFIS; **13)** Que sejam encaminhados eventuais relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao Código de Conduta, às políticas e normas da organização da empresa, bem como as ações disciplinares tomadas pela Administração, conforme item 31 do Plano de Trabalho do CONFIS; **14)** Que sejam encaminhados os resultados de fiscalizações realizadas por agências e órgãos reguladores, quando ocorrerem, conforme item 32 do Plano de Trabalho do CONFIS; **15)** Que seja informado se a Companhia dispõe ou não de Programa de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) de empregados e dirigentes, conforme item 36 do Plano de Trabalho do CONFIS e **16)** Que sejam prestadas informações sobre o cumprimento das Resoluções CGPAR aplicáveis à CDRJ, conforme item 38 do Plano de Trabalho do CONFIS. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 4.0 – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Finalizando a reunião, o Presidente facultou a palavra aos demais conselheiros e, como nada mais houvesse a ser dito, deu por encerrados os trabalhos às treze horas, tendo sido lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes e em condições de ser publicada.

(Documento assinado eletronicamente)

FELIPE NOGUEIRA FERNANDES

Representante do Ministério da Infraestrutura

Presidente do Conselho Fiscal

(Documento assinado eletronicamente)

ALEX DE SOUSA ARAÚJO

Representante do Ministério da Infraestrutura

(Documento assinado eletronicamente)

EZIO DE LUNA FREIRE JUNIOR

Representante do Tesouro Nacional

(Documento assinado eletronicamente)

ADILSON DE FARIA MACIEL

Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ezio De Luna Freire Junior, Conselheiro**, em 12/02/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex De Sousa Araujo, Conselheiro**, em 12/02/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Nogueira Fernandes, Conselheiro**, em 12/02/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson de Faria Maciel, Conselheiro**, em 17/02/2021, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 08/03/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3745146** e o código CRC **6648B5AB**.



Referência: Processo nº 50905.000788/2021-71



SEI nº 3745146

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br